



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 013/86 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o processo eleitoral referente às eleições ocorridas para a renovação da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE), nos dias 04 e 05 de setembro de 1986;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.013043/86-DV, bem como a decisão assumida pelo plenário em sessão desta data,

R E S O L V E :

Artigo 1º - É reconhecido o Diretório Central dos Estudantes com diretoria eleita através da Chapa "Travessia", considerando os seus membros em exercício, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 17 de setembro de 1986.

Artigo 2º - Não se reconhecem os cargos não previstos no Regimento do Diretório Central dos Estudantes (Resolução nº 02/78 - CONSUNI).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1986.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente